

Projeto de Emenda nº05/2019 ao PR nº03/2019

Em 17.1.06.20019

As 20:18 hs sob N.º 146/2019

Autoria: Vereadores Aguinaldo Alberto Cardoso, Juliana Marques Meirinho e Leandro Ferreira de Andrade, Adelson Marcus Vicentin e Jurandir Aquino da Silva.

Súmula: Suprime dispositivo do PR nº003/2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVA a seguinte emenda:

Art. 1º. Suprime o §2º do art. 2º, do projeto de Resolução em epígrafe passarão a ter a seguinte redação.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos legais do projeto.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2.019.

Vereadores:

ADELSON MARCUS VICENTIN

AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO

AGNALDO ALBERTO CARDOSO

DANIEL PAULO DUARTE

JULIANA MARQUES MEIRINHO

JURANDIR AQUINO DA SILVA

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende que seja desautorizado o reajuste anual pela inflação estatuída pelo projeto original, devendo qualquer ajuste ser autorizado pelo plenário.